



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/2/2009 às 17
Hermes / Matr. 17775

MPV-455

00058

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/02/2009	proposição Medida Provisória nº 455/09
--------------------	---

DEM	autor Deputado Ronaldo Caiado	Nº do prontuário
-----	----------------------------------	------------------

1	Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4.	aditiva	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	----	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 24 da MP 455 a seguinte redação:

“Art. 24. **Lei disporá sobre os** critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita **relativo ao programa mencionado no art. 4º desta MP**, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.”

JUSTIFICATIVA

O dispositivo delega a regulamento – ato infra-legal, de natureza secundária – a disciplina sobre os critérios de alocação de recursos e valores per capita, violando o princípio da reserva legal.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

